



Carlos Eduardo Dias da Silva
 Universidade Federal Rural de Pernambuco
Waldênia Leão de Carvalho
 Universidade de Pernambuco

EDUCAÇÃO DO CAMPO: REFLEXÕES DO PROCESSO DE LUTA E CONSTITUIÇÃO ENQUANTO DIREITO HUMANO E CONQUISTA DOS MOVIMENTOS SOCIAIS

*Rural Education: Reflections on the Process of Struggle and Constitution as a Human Right and
 an Achievement of Social Movements*

RESUMO

A Educação do Campo no Brasil surgiu da luta dos Movimentos Sociais, que contestavam modelos urbanos de ensino impostos ao campo, defendendo uma educação que valorizasse a cultura, o trabalho e as identidades camponesas, promovida enquanto direito humano centrado no homem do campo enquanto classe trabalhadora em um viés agroecológico. Nesse sentido, buscamos refletir teoricamente sobre a trajetória de luta e constituição da Educação do Campo no Brasil enquanto direito humano, destacando a contribuição dos Movimentos Sociais neste processo. Referenciais teóricos como Arroyo (2007), Caldart (2009) e Molina (2015) embasam as discussões, permitindo uma análise crítica dos desafios e avanços relacionados a Educação do Campo na constituição da sua identidade e pertencimento. Seus resultados trazem as conquistas dos Movimentos Sociais na criação e manutenção dessa Política Pública, a qual denominamos de Educação do Campo, enquanto um direito constitucional. Por fim, buscamos fortalecer a Educação do Campo e refletir acerca da sua importância para a valorização do campo.

Palavras-chave: direito, homem do campo, identidade, movimentos sociais.

RESUME

Rural Education in Brazil arose from the struggle of Social Movements, which contested urban models of education imposed on the countryside, defending an education that valued culture, work and peasant identities, promoted as a human right centered on the rural man as a working class in an agroecological bias. In this sense, we seek to reflect theoretically on the trajectory of struggle and constitution of Rural Education in Brazil as a human right, highlighting the contribution of Social Movements in this process. Theoretical references such as Arroyo (2007), Caldart (2009) and Molina (2015) support the discussions, allowing a critical analysis of the challenges and advances related to Rural Education in the constitution of its identity and belonging. Its results bring the achievements of the Social Movements in the creation and maintenance of this Public Policy, which we call Rural Education, as a constitutional right. Finally, we seek to strengthen Rural Education and reflect on its importance for the appreciation of the countryside.

Keywords: law, rural man, identity, social movements.



Carlos Eduardo Dias da Silva
Universidade Federal Rural de Pernambuco
Waldênia Leão de Carvalho
Universidade de Pernambuco

Introdução

A Educação do Campo nasce da mobilização dos Movimentos Sociais por uma política educacional para as comunidades camponesas (Caldart, 2009). Esta modalidade requer uma concepção educacional fiel à sua materialidade e que assim reconheça que os povos do campo possuem seu jeito próprio de viver, de trabalhar e, conseqüentemente, de produzir cultura. Desta forma, sua finalidade/objetivo é desenvolver valores e conhecimentos que contribuam para o progresso social e econômico de forma igualitária, centrando o homem do campo enquanto classe trabalhadora e considerando as experiências sociais das diversas formas de trabalho presentes no campo, especificamente no desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem.

O campo, em sua dinâmica histórica, produziu a identidade de Educação do Campo, que a constituiu num território de disputa entre o capital e o trabalho. Hall (2006), contextualiza que as identidades são constituídas na dinâmica social e histórica, profundamente conectadas aos processos de representação e aos sistemas de poder. Logo, neste processo de construção, a identidade da Educação do Campo se constitui em meio a tensões das dinâmicas existentes entre o capital e o trabalho situando-se como um território de resistência e recriação cultural.

A Educação do Campo ganha força quando seus sujeitos compreendem suas lutas e conquistas como direito de todos, principalmente daqueles que, durante muito tempo, foram excluídos do processo educacional brasileiro. Mesmo quando os dados mostravam altos índices de analfabetismo, reprovações, distorção idade-série e evasão escolar, uma vez que lhes era ofertada uma educação em roupagem urbana, que pouco ou quase nada contribuía na afirmação de sua identidade e de um modo de vida bastante específico.



Carlos Eduardo Dias da Silva
Universidade Federal Rural de Pernambuco
Waldênia Leão de Carvalho
Universidade de Pernambuco

Com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB 9.394/96, o campo passou a ser reconhecido como um espaço de singularidades e diversidades. No artigo 28 trata das adaptações necessárias para a efetivação da educação no espaço rural. No inciso I, destaca a adaptação dos “conteúdos curriculares e metodologias necessárias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos”. No inciso II, menciona a autonomia dos sistemas de ensino na forma de “organização escolar própria, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas”. Destaca-se, ainda, que a relação entre escola e trabalho, a partir da adequação do currículo conforme à natureza do trabalho da zona rural, é disposto no inciso III (Brasil, 1996, p. 21).

A afirmação da identidade camponesa, de uma Educação do Campo e com os povos do campo, favorece a criação de Políticas Públicas que trabalham para reverter os índices negativos de analfabetismo. Diante de um contexto em transformação, faz-se necessário esclarecer que esta modalidade não busca um ensino homogeneizante, mas uma educação que permita ao homem do campo também acessar o conhecimento científico para que este se una aos seus saberes de modo a potencializar diferentes formas de educação, cultura e trabalho presentes em sua vivência.

O campo é espaço de criação e de pensar o crescimento e o desenvolvimento sustentável. Isso exige que seus sujeitos dominem os saberes da cultura e da ciência. Em outros termos, uma educação que não coloque o campo unicamente como um espaço de exploração e de atraso ou que se constitua de estereótipos quando relacione os seus povos. E nessa concepção que Candau (2011) considera que as diferenças são constitutivas, vistas como positivas para aprendizagem, e precisamos cada vez mais reconhecê-las e valorizá-las no chão de nossas escolas. Dito isto, reforçamos que o campo não é um espaço vazio, sem cultura ou de atraso, mas um lugar de vida.



Carlos Eduardo Dias da Silva
Universidade Federal Rural de Pernambuco
Waldênia Leão de Carvalho
Universidade de Pernambuco

Nesse sentido, a Educação do Campo se faz em respeito aos saberes construídos pelos povos camponeses e deve estar totalmente alicerçada na garantia da produção da existência no campo, estando ligada a um projeto popular de educação. Molina (2015) discorre que a palavra “campo” não quer dizer o perfil do solo em que o agricultor trabalha, mas o projeto histórico de sociedade e educação que se forja nos e pelos Movimentos Camponeses. Nessa proa, a Educação do Campo arraiga consigo alguns questionamentos em que as respostas redirecionam o olhar para a superação dos pressupostos da educação rural, burguesa e capitalista.

Nesse contexto, é importante esclarecer a razão de utilização do termo Educação do Campo e não Educação Rural. Arroyo (2017) enfatiza que a utilização do termo Educação Rural elucida uma contradição a visão dos trabalhadores/povos do campo, os colocando como atrasados, incultos, inconscientes, sem saberes, valores, culturas e identidades próprias. Utilizar e afirmar o conceito de Educação do Campo é romper com esses estereótipos impostos pelos grandes centros urbanos que colocam o campo enquanto o quintal da cidade, ou nas palavras de Borges e Souza (2021), há diferença entre Educação rural e do Campo, na medida que enquanto aquela possui um aspecto civilizador, advindo do meio urbano, esta valoriza a cultura e desenvolvimento sustentável do campo, valorizando as próprias características dos povos do campo.

Diante do exposto inicialmente, buscamos neste trabalho refletir teoricamente sobre a trajetória de luta e constituição da Educação do Campo no Brasil enquanto direito humano, destacando a contribuição dos Movimentos Sociais neste processo.



Carlos Eduardo Dias da Silva
Universidade Federal Rural de Pernambuco
Waldênia Leão de Carvalho
Universidade de Pernambuco

Trajatória, marcos legais e luta da constituição da Educação do Campo no Brasil

A Educação do Campo traz consigo as marcas de sua trajetória de luta, que muito teve as contribuições do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), originário no início da década de 80, e que segue na luta até os dias atuais. Sendo sinônimo de resistência, o MST passou a lutar pelo direito à terra e, conseqüentemente, da educação para o homem do campo.

Na década de 90, década que foi de grandes conquistas para a Educação do Campo, o MST ampliou sua luta, passando do direito ao ensino básico para os diversos níveis da educação. Lins (2016, p.13) destaca que: “O MST assume que sua organização não depende só da vontade política de seus militantes, mas das condições antagônicas existentes na sociedade e de suas ações que nesse processo se delineiam.”.

Hoje, já existem em várias regiões do Brasil os Cursos de graduação em Licenciatura em Educação do Campo e Mestrados na área ou que possuem linhas de pesquisa no tema; garantindo a formação inicial e continuada dos educadores do campo e a ampliação do debate para dentro das academias.

Reconhecer a importância do MST para o surgimento da Educação do Campo é fato, mas precisamos também considerar que outros Movimentos Sociais, com o mesmo objetivo, se juntaram a este na luta por este modelo educacional. Sendo eles: o Movimento dos Atingidos pelas Barragens (MAB), o Movimento das Mulheres Camponesas (MMC), o Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA), a Confederação dos Trabalhadores da Agricultura (CONTAG), a Rede de Educação do Semiárido Brasileiro (RESAB), a Comissão Pastoral da Terra (CPT) e vários outros Movimentos que representam os povos do campo.



Carlos Eduardo Dias da Silva
Universidade Federal Rural de Pernambuco
Waldênia Leão de Carvalho
Universidade de Pernambuco

Diante da força dessa união, a luta pelos direitos dessa população aumentava, e o projeto popular para o desenvolvimento do campo reforçava a pauta com a defesa da agroecologia, compreendida como uma agronomia com viés ecológico e um dos mecanismos mais importantes para o desenvolvimento do campo. No final da década de 90, começou a nascer o que Munarim (2008) chamou de Movimento da Educação do Campo no Brasil, a partir da realização do I Encontro Nacional de Educadores e Educadoras da Reforma Agrária (ENERA), promovido pelo MST, com apoio de Universidades Públicas, Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), contando com a participação de representantes de diversos Movimentos, e que comungou com o “Manifesto das Educadoras e Educadores da Reforma Agrária ao Povo Brasileiro”, que simbolicamente seria a certidão de nascimento da Educação do Campo no país.

O ENERA fortificou a criação de um dos projetos mais importantes, envolvendo o direito e a ampliação do ensino no campo, o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA). O referido programa surgiu como caminho para o atendimento dos jovens e adultos camponeses, não alfabetizados, ou que estavam em condição de evasão escolar. Mais tarde, o programa contemplou outras formas de apoio à escolarização e à formação de milhares de jovens e adultos em diferentes níveis de ensino.

Ainda na década de 90, mais precisamente em 1998, logo após o I ENERA, a Educação do Campo passou a ser discutida em âmbito nacional com a realização da I Conferência Nacional por uma Educação Básica do Campo, realizada na cidade de Luziânia (GO), elucidada por Alencar (2010) como um evento que culminou em seu fortalecimento e na defesa do direito dos povos do campo as políticas públicas de educação respeitando sua identidade, cultura, saberes e as diversas formas de trabalho.



Carlos Eduardo Dias da Silva
 Universidade Federal Rural de Pernambuco
Waldênia Leão de Carvalho
 Universidade de Pernambuco

Tal Conferência desencadeou um modelo de educação que passou a ser embasado nas Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo (CNE/ CEB n.1, 2002), orientando assim as escolas do campo de todo o país. Com isto, a Conferência resultava na estruturação de uma concepção educacional e, conseqüentemente, na criação e implementação de políticas para a Educação do Campo em âmbito nacional, assim como abria espaços de diálogo e escuta para o fortalecimento dos ideais propostos para a política de formação de seus professores.

Com a realização da I Conferência, a luta por políticas educacionais ganha força e outros dispositivos legais também passam a ser aprovados e fomentam a Educação do Campo, e conseqüentemente a formação de professores. Para conhecer os avanços da legislação, apresentamos eles em ordem cronológica no quadro a seguir.

Quadro 1: Marcos Normativos da Política de Educação do Campo

DISPOSITIVOS LEGAIS DA EDUCAÇÃO DO CAMPO	
Parecer nº 1/2006	Estabelece o reconhecimento dos dias letivos para a aplicação da Pedagogia da Alternância nos Centros Familiares de Formação por Alternância.
Parecer CNE Nº 36/2001	Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas escolas do campo.
Resolução CNE/CEB 1, de 3 de abril de 2002	Institui as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas escolas do campo.
Parecer CNE/ CEB Nº 23/2007	Consulta referente às orientações para o atendimento da Educação do Campo.
Resolução 2/2008 do CNE/CEB	Estabelece as diretrizes complementares, normas e princípios para o desenvolvimento de Políticas Públicas de atendimento da Educação Básica do Campo.



Carlos Eduardo Dias da Silva
 Universidade Federal Rural de Pernambuco
Waldênia Leão de Carvalho
 Universidade de Pernambuco

Parecer CNE/ CEB Nº 3/2008	Reexame do Parecer CNE/ CEB Nº 23/2007, que trata da consulta referente às orientações para o atendimento da Educação do Campo.
Decreto Nº 7.352, de 4 de novembro de 2010	Dispõe sobre a política de Educação do Campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA.
Resolução 4/2010 do CNE/ CEB	Define a identidade das escolas do campo.
Portaria 83/2013	Institui o Programa Nacional de Educação do Campo – PRONACAMPO.
Lei Nº 12.960 de 27 de março de 2014	Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para fazer constar a exigência de manifestação de órgão normativo do sistema de ensino para o fechamento de escolas do campo, indígenas e quilombolas.
Decreto Nº 8.752, de 9 de maio de 2016	Dispõe sobre a Política Nacional de Formação dos profissionais da Educação Básica.

Fonte: Os autores (2024). Documento orientador: Legislação educacional vigente e no texto Educação do Campo: Marcos Normativos (BRASIL, 2012).

Diante da trajetória exposta na construção histórica dos Marcos Legais da Educação do Campo, há de se considerar que o cenário da educação brasileira sempre foi marcado pela constante associação ao momento em que o país se encontrava. No início do período colonial, por mais de 2 (dois) séculos, a educação foi utilizada como mecanismo de domínio espiritual e cultural para a reafirmação do preconceito racial e segregacionismo, visto que as crianças negras eram proibidas de frequentar as escolas do período.

Para Olinda (2003), os Jesuítas não apenas catequizavam, mas espalhavam costumes que lentamente substituíram a cultura indígena. Diante disto, e perante as diversas outras formas nas quais a educação brasileira foi moldada, debater a Educação do Campo sem discutir a mobilização social e as questões que envolvem essa problemática caracteriza um debate superficial.



Carlos Eduardo Dias da Silva
Universidade Federal Rural de Pernambuco
Waldênia Leão de Carvalho
Universidade de Pernambuco

Atualmente, o Fórum Nacional de Educação do Campo (FONEC), criado em agosto de 2010 na sede da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), em Brasília, caracteriza-se como uma articulação de luta em prol dos sujeitos sociais coletivos que o compõem, sendo eles: Institutos de Educação e Universidades Públicas, Movimentos Sociais e entidades que estão diretamente ligadas à Educação do Campo.

O FONEC nasceu com o objetivo inicial de fortalecer a autonomia, o debate, a elaboração, consolidação e fortalecimento de Políticas Públicas voltadas para a promoção e garantia da Educação do Campo com uma base fortalecida na luta, contando com a aprovação das seguintes instituições: Cátedra da Educação do Campo – UNESCO/UNESP de Educação do Campo; Comissão Pastoral da Terra – CPT; Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG; Federações Estaduais de Trabalhadores na Agricultura – FETAGs; Fórum Catarinense de Educação do Campo – FOCEC; Fórum Estadual de Educação do Campo do Pará – FPEC; Instituto Federal de Brasília – IFB; Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC; Movimento das Mulheres Camponesas – MMC; Movimento de Organização Comunitária – MOC; Movimento dos Atingidos por Barragens – MAB; Movimento dos Pequenos Agricultores – MPA; Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST; Rede de Educação do Semiárido Brasileiro – RESAB; Serviço de Tecnologia Alternativa – SERTA; União Nacional das Escolas Famílias Agrícolas do Brasil – UNEFAB; Universidade de Brasília – UnB; Universidade Estadual da Bahia – UNEB; Universidade Estadual do Amazonas – UEA; Universidade Federal da Bahia – UFBA; Universidade Federal da Paraíba – UFPB; Universidade Federal de Campina Grande – UFCG; Universidade Federal do Maranhão – UFMA; Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG; Universidade Federal de Santa



Carlos Eduardo Dias da Silva
Universidade Federal Rural de Pernambuco
Waldênia Leão de Carvalho
Universidade de Pernambuco

Catarina – UFSC; Universidade Federal do Pará – UFPA; Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS; Universidade Federal do Tocantins – UFT.

Desta feita, o FONEC segue sendo o espaço onde as vozes de luta desses Movimentos ecoam, propondo um projeto educacional disposto a buscar uma educação que garanta a formação de sujeitos críticos, mas que, antes de tudo, valorize a real identidade dos povos do campo, considerando as diversas formas de trabalho, e este por sua vez em um viés totalmente ecológico. Com isso, é imprescindível falar desses Movimentos como precursores para se compreender toda trajetória de luta da Educação do Campo, desde seu processo histórico até os dias atuais; seja na sua criação ou manutenção por meio da elaboração e implementação de políticas públicas.

Para Hage (2014), mesmo reconhecendo avanços nas políticas educacionais para o campo, estamos distantes de assegurar a universalização da Educação Básica aos sujeitos do campo, bem como de superar o quadro da acentuada desigualdade educacional, marcado por uma situação precária no que diz respeito à permanência e à aprendizagem dos estudantes nas escolas do campo.

Nessa direção, é de grande relevância discorrer também quanto ao grande número de fechamento de escolas do campo no país. O Dossiê Escolas do Campo do FONEC, alusivo aos 20 anos da Educação do Campo e do Pronera, denuncia que os dados do Censo Escolar Inep/MEC e do II PNERA – Pesquisa Nacional sobre a Educação na Reforma Agrária comprovam que ao longo da última década o número de escolas do campo foi reduzido em 31,46%, ou seja, 32.512 unidades foram fechadas. Esses dados tornam-se alarmantes frente ao histórico de luta, posto ao longo deste trabalho, e chamam atenção para o impacto negativo aos níveis de escolaridade da população camponesa tornem-se ainda mais inferiores, se comparados à população urbana.



Carlos Eduardo Dias da Silva
 Universidade Federal Rural de Pernambuco
Waldênia Leão de Carvalho
 Universidade de Pernambuco

Por outro lado, com números bem mais assustadores, um levantamento do MST evidencia que 80 mil escolas foram fechadas no campo em 21 anos: A tabela abaixo revela o tamanho do problema que devemos enfrentar.

Tabela 1: Número de Escolas da Educação Básica no Brasil

Ano	Total	Urbanos	Rurais
1997	225.520	87.921	137.599
2018	181.939	124.330	57.609
Diferença	-45.581	+36.409	-79.990

Fonte: MST/INEP

Como se vê, o fechamento das escolas do campo deve ser compreendido a partir das bases conceituais do projeto de gestão educacional de muitos governos. Logo, a luta dos Movimentos Sociais está diretamente relacionada as concepções que as embasa. Não há dúvidas que o sistema capitalista, no âmbito da tensão posta inicialmente neste trabalho, não se coaduna de forma eficaz com os modelos do trabalho do campo. Trata-se de luta de classes, pois o referido sistema enfraquece os camponeses como classe trabalhadora e aliciam muitos agricultores a se afiliarem as ideias de um mercado capitalista e seus modos de produção divergente do que se propõe construir nas bases da agroecologia e do trabalho com a terra. A fragilidade de políticas públicas de proteção social, além de deixar a população vulnerável às consequências dos ciclos econômicos, afeta os pequenos e aumenta a pobreza (BRUTSCHER; SCOCUGLIA, 2017).

É preciso que todos os que fazem a Educação do Campo considerem a vida no campo e a mobilização dos Movimentos Sociais como por uma política educacional para as comunidades camponesas na dinâmica histórica que a produziu (Caldart, 2009). Tanto



Carlos Eduardo Dias da Silva
Universidade Federal Rural de Pernambuco
Waldênia Leão de Carvalho
Universidade de Pernambuco

as políticas curriculares quanto a de formação de professores precisam comungar com a materialidade de origem.

Antes de tudo, para se remeter à questão educacional do campo, é preciso compreender o contexto no qual o homem do campo vive. A luta pelo direito à terra, pela divisão igualitária, direito de praticar o trabalho de cultivo para sua família, para a sociedade e, até mesmo, para o Estado e o desenvolvimento, como parte integrante desse processo. Para Molina (2015) esse contexto precisa ser considerado quando se fala em Educação do Campo. A autora discorre que:

Falar de Educação do Campo, de acordo com sua materialidade de origem, significa falar da questão agrária; da Reforma Agrária; da desconcentração fundiária; da necessidade de enfrentamento e de superação da lógica de organização da sociedade capitalista, que tudo transforma em mercadoria: a terra; o trabalho; os alimentos; a água, a vida (Molina, p. 381).

Essa materialidade requer o rompimento da educação de viés capitalista, que vê o campo como um espaço de exploração e de lucro, de valorização do agronegócio e do uso exagerado de agrotóxicos que, conseqüentemente, afetam a saúde do trabalhador.

Em outra direção, Arroyo (2007) defende que as políticas de Educação do Campo são discutidas trazendo ao meio educativo elementos peculiares a tal necessidade, considerando a historicidade escolar e os conhecimentos e saberes do campo, pois a formação de seus educadores não se pode fazer de forma deslocada do projeto histórico do homem do campo enquanto classe trabalhadora. Faz-se necessário, portanto, formar educadores que sejam capazes de pensar e compreender a totalidade dos processos sociais, entendendo as práticas educativas inseridas no contexto social. Isso nos obriga a garantir nas formações diferentes fundamentos que serão capazes de fazer a leitura desta



Carlos Eduardo Dias da Silva
Universidade Federal Rural de Pernambuco
Waldênia Leão de Carvalho
Universidade de Pernambuco

totalidade nos vários elementos teóricos. E que estes, por sua vez, sejam capazes de agir e intervir para transformar a realidade.

É notória e urgente a necessidade de pensar em uma educação enquanto prática de liberdade e respeito, constituindo-se um direito pleno de todo e qualquer cidadão. Neste tocante, os Movimentos Sociais possuem uma grande contribuição na elaboração desta modalidade de ensino por meio das lutas travadas nesse processo histórico da Educação do Campo. Esta luta é responsável ou fez surgir vários Marcos Legais e Políticas Públicas para a sua promoção enquanto direito dos povos camponeses.

Conclusão

Com base no referido artigo, podemos concluir que a Educação do Campo nasce da mobilização dos Movimentos Sociais por uma política educacional para o homem do campo que em sua dinâmica histórica, produziu a ideia de Educação do Campo e a constituiu num território de disputa entre o capital e o trabalho. Considerando isto, esta modalidade requer uma concepção educacional fiel à sua materialidade e que assim reconheça que os povos do campo possuem seu jeito próprio de viver, de trabalhar e, conseqüentemente, de produzir cultura.

Destacamos que a Educação do Campo não é uma ação que tenta homogeneizar o ensino, mas, sim, conceder ao homem do campo a escolarização por meio do conhecimento científico, unindo este às diferentes formas de trabalho presentes no campo, propondo, por sua vez, alternativas para o crescimento e desenvolvimento de forma sustentável, de modo que, apropriado deste conhecimento, este possa lutar contra a exclusão e a expropriação realizados pelo sistema capitalista.



Carlos Eduardo Dias da Silva
Universidade Federal Rural de Pernambuco
Waldênia Leão de Carvalho
Universidade de Pernambuco

Logo, essa modalidade de educação deve ser compreendida enquanto agente de transformação social, garantida como uma Política Pública de Estado e, conseqüentemente, **direito humano** dos camponeses à educação, à terra, ao trabalho, à igualdade social e ao respeito.

Conseqüentemente, é necessário considerar que existem muitas vertentes na Educação do Campo, uma vez que o Brasil em sua proporção continental carrega inúmeras realidades, culturas, costumes e religiões que, por sua vez, possuem características que interferem diretamente no processo educacional.

Embora o Brasil seja um país com uma grande extensão de área territorial rural, e até mesmo tendo sua economia baseada na agricultura, a Educação do Campo ainda não é tida por prioridade na construção e efetivação de políticas públicas visando sua promoção. Na verdade, o campo ainda é tido enquanto um espaço de exploração e lucro e seus povos como meros trabalhadores para manutenção do sistema capitalista.

A Educação do Campo do nosso país ainda continuará lutando para conquistar o seu espaço, mesmo já havendo conquistado vários Marcos Legais ao longo do seu processo histórico, todavia percebemos que isto apenas não basta. É necessário o compromisso social por parte dos nossos governantes e a partir deste compromisso a criação de Políticas Públicas voltadas para o seu fortalecimento e a garantia efetiva dos direitos dos povos do campo a educação, a moradia, a comida, a terra, a água e a vida.

Por fim, o presente trabalho também evidencia as contribuições dos Movimentos Sociais na constituição da Educação do Campo a tornando uma política pública de fortalecimento e desenvolvimento do campo e do direito a escolarização ao homem do campo, este por sua vez sendo posto centralmente nessa proposta e tido enquanto classe trabalhadora.



Carlos Eduardo Dias da Silva
Universidade Federal Rural de Pernambuco
Waldênia Leão de Carvalho
Universidade de Pernambuco

Referências

ALENCAR, M. F. Educação do campo e a formação de professores: construção de uma política educacional para o campo brasileiro. *Ci. & Tróp.*, Recife, v.34, n. 2, p.207-226, 2010. Disponível em: periodicos.fundaj.gov.br/CIC/article/download. Acesso em: 01 dez. 2024.

ARROYO, M. G. Políticas de formação de educadores(as) do campo. *Cad. Cedes*, Campinas, v. 27, n. 72, p. 157-176, maio/ago. 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ccedes/a/jL4tKcDNvCggFcg6sLYJhwG/>. Acesso em: 12 nov. 2024.

BORGES, H. S.; SOUZA, E. S. Os movimentos sociais na construção das políticas de formação de educadores/as do campo. *Rev. FAEEBA – Ed. e Contemp.*, Salvador, v. 30, n. 61, p. 68-84, jan./mar. 2021. Disponível em: 13002-Texto do artigo-37195-1-10-20211015.pdf. Acesso em: 04 dez. 2024.

BRASIL. Parecer nº 36/2001. Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/>. Acesso em: 01 dez. 2024.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em: 01 dez. 2024.

BRASIL. Resolução CNE/CEB 1, de 3 de abril de 2002. Institui Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo. *Diário Oficial da União*, Brasília, 9 de abril de 2002. Seção 1, p. 32. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=13800-rceb001-02-pdf&category_slug=agosto-2013-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 01 dez. 2024.

BRUTSCHER, V. J.; SCOCUGLIA, A. C. *Discursos da educação popular contemporânea: encontros com Michel Foucault e Paulo Freire*. João Pessoa-PB: Editora da UFPB, 2017.



Carlos Eduardo Dias da Silva
Universidade Federal Rural de Pernambuco
Waldênia Leão de Carvalho
Universidade de Pernambuco

CALDART, R. S. Educação do Campo: notas para uma análise de percurso. *Trab. Educ. Saúde*, Rio de Janeiro, v. 7 n. 1, p. 35-64, mar./jun. 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/tes/v7n1/03.pdf>> Acesso em: 01 dez. 2024.

HAGE, Salomão Antônio Mufarrej. Transgressão do paradigma da (multi)seriação como referência para a construção da escola pública do campo. *Educ. Soc. Campinas*, v.35, n°129, p.1165-1182, out-dez, 2014. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-73302014000401165&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 01 dez. 2024.

HALL, Stuart. A identidade cultural na pós-modernidade. Tradução: Tomaz Tadeu da Silva, Guaracira Lopes Louro. 4. ed. Rio de Janeiro: DP&A. 2000. 102 p.

LINS, L. T. Teorias sobre os movimentos sociais: projetos de sociedade em disputa, p. 12-33. In: FIGUEIREDO, J. B.A.; VERAS, C. I. M.; LINS, L. T. (Orgs.). Educação Popular e movimentos sociais: experiências e desafios. Fortaleza: Impreco, 2016. Disponível em: http://www.ccm.ufpb.br/vepopsus/wp-content/uploads/2018/02/Livro-EDUCA%C3%87%C3%83O-POPULAR-E-MOVIMENTOS-SOCIAIS_11-DE-AGOSTO-DE-2016-2.pdf. Acesso em: 02 dez. 2024.

MOLINA, M. C. A Educação do Campo e o enfrentamento das tendências das atuais políticas públicas. *Educação em Perspectiva*, Viçosa, v. 6, n. 2, p. 378-400, jul./dez. 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.22294/eduper/ppge/ufv.v6i2.665>. Acesso em: 02 dez. 2024.

MUNARIM, A. Movimento nacional de educação do campo: uma trajetória em construção -GT-03: Movimentos Sociais e Educação. 2018. Disponível em: <https://www.anped.org.br/sites/default/files/gt03-4244-int.pdf>. Acesso em: 02 dez. 2024.

OLINDA, S. R. A educação no Brasil no período colonial: um olhar sobre as origens para compreender o presente. *Sitientibus*, Feira de Santana, n. 29, p. 153-162, 2003. Disponível em: [Sit-TEC \(uefs.br\)](http://www.sit-tec.ufes.br). Acesso em: 02 dez. 2024.

Recebido em: 03/04/2025

Aprovado em: 04/07/2025